



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4592/2016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINQUENIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. AGUINALDO ALVES DE ALMEIDA, LOTADO NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

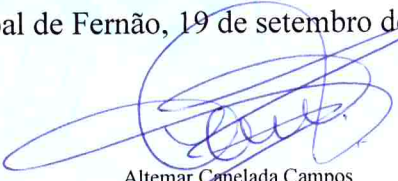
Art 1º - Conceder a partir de 01/09/2016, a conquista de um quinquênio ao Servidor Público Municipal ao Sr. Aguinaldo Alves de Almeida, passando para referência 1 - A, da tabela de vencimentos contida na Lei Municipal n.º 832/2016, de 29 de junho de 2016, Anexo I.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2016.

Art 4º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de setembro de 2016.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA